

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim


18/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1046 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
nome da Assessoria de Plenário e Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

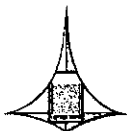
***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Dimas Moreira da Silva, Venerável
Mestre da Loja Maçônica Fraternidade de
Samambaia, pelos relevantes serviços prestados
à população carente do Distrito Federal.***

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Dimas Moreira da Silva, Venerável Mestre da
Loja Maçônica Fraternidade de Samambaia, pelos relevantes serviços
prestados à população carente do Distrito Federal.***

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1046 /2004
Fis. Nº 01 BIA

BRASIL 1994



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Dimas Moreira da Silva, Venerável Mestre da Loja Maçônica Fraternidade de Samambaia pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Fraternidade de Samambaia é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Dimas Moreira da Silva, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Dimas Moreira da Silva e a Loja Maçônica Fraternidade de Samambaia, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1046 / 2004
FIS. Nº 02 BIA